

Ordem de Compra

FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
CNPJ: 01.038.751/0004-02

Fone Compras:(62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br
Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO CEP 75.083-440

Nº PEDIDO

292

Ano: 2018

DATA/HORA EMISSÃO

02/04/2018 15:07:22

Compra....:Programada

Cod. Fornecedor: 1598

Fornecedor:ECHOS SERVICOS MEDICOS EIRELI

CNPJ: 05.149.580/0001-05

Endereço...:RUA TRAVESSA ALARCAO, 28 - CENTRO - ANAPOLIS - CEP 75020210

Contato...:LUIZ ALBERTO DAHER clinicaechos@hotmail.com;

Fone: 3311-4220

Seq.	Cod.	Produto	Marca	UND	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
2	9042	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME ECOCARDIOGRAMA		UNID	12	200,0000	2.400,00

Tipo de Compra:Programada Previsão de entrega:

Valor total do pedido: 2.400,00

Condição de pagamento:30 ddl

Prazo:

Observações:

Aldani Ribas da Silva
Assistente Administrativo
FASA-Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Comprador

Aldani Ribas da Silva

Alessandra Fontes
Coordenadora do Setor de Suprimentos
FASA-Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Coordenadora - Suprimentos
Alessandra da Silva Fontes

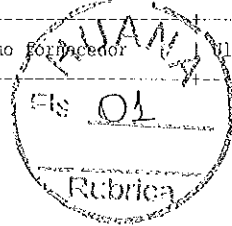
Anápolis, 2 de Abril de 2018

Lázara Mª de Araújo Mundim de Souza
Diretor Administrativo

Lázara Mª de Araújo Mundim de Souza
Superintendente
FASA-Hospital de Urgências Dr. Henrique

[Codigo]	Descricao do item	Unid.	Qtdes.	Ultimo fornecedor	Ult. preco
0	Contratação de Empresa Especializada em Realização de Exames de Ecocardiograma e Elaboração de Laudos para prestação de serviços continuados com disponibilização de profissionais especialista e equipamento adequado (portátil), por um período de doze meses conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.		12,000		0,0000

Total de itens: 1

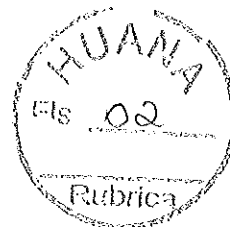


Jason Freitas Damasceno
 Diretor Técnico CRM 13871
 HUANA

Lázara Mª de Araújo Mondim de Souza
 Superintendente
 FASA Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA



01. DO OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada em Realização de Exames de Ecocardiograma e Elaboração de Laudos (CONTRATADA) para prestação de serviços continuados ao Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo (CONTRATANTE) com disponibilização de profissional especialista e equipamento adequado (portátil), por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

02. DA JUSTIFICATIVA:

A necessidade da contratação se dá em razão do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo, não dispor de aparelho específico e profissional especializado para realização de exames de ecocardiograma.

Importante destacar que o referido exame, objeto da contratação, é de extrema importância para o acompanhamento dos nossos pacientes. Ressaltamos ainda, que semanalmente são realizados em média 20 (vinte) exames, desse modo, a contratação de um médico celetista exclusivo para esse fim será mais oneroso para nossa unidade.

03. DA PERIODICIDADE DA EXECUÇÃO:

O prazo para a execução e de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos. Em caso de prorrogação do contrato o reajuste será efetuado baseado no INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao seu vencimento.

04. DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os exames de ecocardiograma serão realizados dentro da nossa unidade de saúde, podendo ser realizados à beira leito ou em sala específica, de acordo com o quadro clínico de cada paciente específico.

Sendo assim, deverão ser realizados exames de ecocardiograma à beira leito quando o paciente não possuir condições físicas para se deslocar até a sala específica destinada à realização do referido exame.

05. DO PAGAMENTO:

5.1. Até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços a CONTRATADA encaminhará ao HUANA a Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados. A Nota Fiscal deverá estar acompanhada do relatório/produtividade mensal e de todas certidões que comprovem a sua regularidade fiscal;

5.2. É condição para o pagamento a apresentação da nota fiscal/fatura/duplicata;

5.3. Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias úteis após o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato, a ser indicado em momento oportuno;

5.4. Verificada a irregularidade fiscal a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para que regularize sua situação, caso a CONTRATADA não se atenha a tomar as medidas necessárias o contrato será rescindido.

06. DAS REGRAS PARA EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Realizar exames à beira leito ou sala específica nos pacientes internados no HUANA, uma vez por semana. O dia da semana deverá ser fixo, o horário para início dos exames também, mas o prazo será indeterminado, visto que dependerá da demanda (quantidade) de exames previstos para o dia. O dia da semana e horário para início dos exames serão fixados em comum acordo entre as partes, conforme conveniência.

6.2. Realizar exames à beira leito ou sala específica nos pacientes internados no HUANA, mesmo que em dias e horários diferentes ao estipulado no item 6.1, quando tratar-se de emergência/urgência e solicitação por parte da Central Transplante.

6.2.1. A requisição de comparecimento deve ser devidamente atestada pela Diretoria Técnica ou Coordenador Médico e a Contratada deverá encaminhar 01 (um) profissional em até 1 (uma) hora após a requisição.

6.3. Fornecer laudo de todos os exames realizados.

6.4. Apresentar relação nominal dos profissionais que prestarão serviços ao HUANA e, cumulativamente, encaminhar qualificação médica dos respectivos profissionais, incluindo certificado de inscrição junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás – CREMEGO, Título de Especialista em Cardiologia com Sub Especialização em Ecocardiografia em entidade oficialmente reconhecida e/ou residência médica reconhecida pelo MEC, e ainda, comprovar a regularidade de cada profissional junto ao Conselho acima referido;

6.4.1. Não encaminhar profissional para realizar exames, sem atender os requisitos do item 6.4.

6.5. Possuir aparelho portátil e apresentar as informações do equipamento;

6.6. Encaminhar relatório apresentando a produtividade mensal do serviço prestado, nota fiscal, bem como, comprovar a regularidade fiscal mensalmente, conforme estabelecido no item 5;

6.7. Fornecer número de telefone e e-mail para contato direto.

6.8. Atender todas as exigências estabelecidas, assumindo inteira responsabilidade pela qualidade e quantidade dos serviços executados;

6.9. Disponibilizar profissional capacitado durante os 12 (doze) meses, conforme estipulado na Cláusula 3 – Da periodicidade da Execução.

6.10. O serviço prestado não implicará vínculo empregatício de qualquer espécie entre o profissional da CONTRATADA e a CONTRANTE;

6.11. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, suas obrigações;

6.12. Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer problema com seus profissionais ou equipamentos, para que sejam tomadas as providências necessárias.

07. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Notificar por escrito à CONTRATADA os dias e horários que não houve comparecimento do profissional, após comprovação da solicitação;

7.2. Remunerar à CONTRATADA na forma pactuada;

7.3. Monitorar os serviços prestados pela CONTRATADA, com vista a manter o padrão de qualidade exigido.

08. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A fiscalização do contrato será exercida por representante da CONTRANTE, no ato denominado Gestor, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços, dando ciência de tudo à CONTRATADA.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive, resultante de imperfeições técnicas, equipamento inadequado, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do Contratante.

09 – DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Termo de Referência, o HUANA poderá, garantida a prévia defesa, descontar dos pagamentos qualquer prejuízo que seja obrigado a suportar.

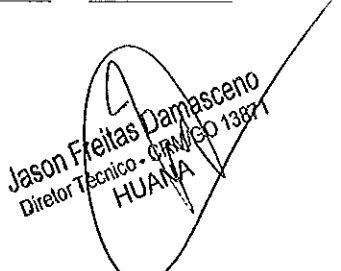
10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente Termo de Referência não importa necessariamente em contratação, podendo o HUANA revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse público.

A CONTRATADA é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em relação aos profissionais e equipamento utilizado.

Anápolis/GO, ____ de ____ de 2018.

Expedido por:


Jason Freitas Damasceno
Diretor Técnico - HUANA
CRM GO 13671

Autorizado por:

